



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR VALTER RODRIGUES, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIMONE HABICE PRADO MATTAR, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º- Face à decisão proferida pelo Plenário da Câmara Municipal de Porto Feliz em Sessão de Julgamento realizada nesta data, fica cassado o mandato do vereador Valter Rodrigues.

Art. 2º - Esta decisão deverá ser comunicada à Justiça Eleitoral, para as providências legais pertinentes.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 27 DE DEZEMBRO DE 2.005.

Simone Habice Prado Mattar
Presidente em Exercício

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2.005.

Elide Martorano
Diretora